



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

MOÇÃO N._____/2022.

Ementa: REQUER seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra ato praticado por motorista durante manifestação realizada no dia 20 de novembro de 2022, em frente ao Comando Militar da Amazônia, nesta cidade de Manaus.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, solicito que seja encaminhada esta Moção que hipoteca repúdio contra ato praticado por motorista durante manifestação realizada no dia 20 de novembro de 2022, em frente ao Comando Militar da Amazônia, nesta cidade de Manaus.

JUSTIFICATIVA

Após resultado das eleições presidenciais do corrente ano, diversos eleitores de vários Estados têm realizado manifestações demonstrando sua insatisfação.

Nesta cidade de Manaus não tem sido diferente, sendo certo que muitos eleitores têm se reunido em frente ao Comando Militar da Amazônia, no intuito de exercer seu direito constitucional de manifestar-se.

Ocorre que no último domingo, a saber, dia 20 de novembro de 2022, tais manifestantes foram vítimas de violência praticada por um motorista, ainda não identificado. Câmeras de segurança registraram o momento, sendo possível verificar que os criminosos, em alta velocidade, “jogaram” de propósito seu veículo em direção às pessoas que faziam parte do referido ato.

A conduta mencionada, é condenável e preocupante, devendo ser rechaçada, pois demonstra atos de violência, intolerância, bem como tentativa de inibir os manifestantes

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-2865

www.cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS
de exercer seu direito.

. Portanto, torna-se imperiosa a luta para que as garantias constitucionais sejam defendidas e respeitadas, de modo a proteger o Estado Democrático de Direito.

Acerca do tema, segue *link* de acesso à notícia que contém o vídeo das câmeras de segurança:

<https://cm7brasil.com/noticias/policia/cowardia-motorista-joga-carro-em-cima-de-patriotas-em-frente-ao-comando-militar-da-amazonia-veja-video/>

Por todo o exposto, nos termos do Art. 169 da Resolução nº 92, de 9 de dezembro de 2015, encaminho esta Moção de Repúdio, solicitando vosso apoio para aprovação e consequente encaminhamento.

Plenário Adriano Jorge, 21 de novembro de 2022.



RAIFF MATOS
Vereador / DC